

| Leia-se o | |
|------------------|----------------|
| No expediente da | Sessão de Hoje |
| Em/_ | |
| President | dente |

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização para a realização da Sessão Solene de Instalação da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná, no Salão de Eventos do Parque de Exposição José Antonio Picanço Diniz Filho.

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, autorizado a realizar a Sessão Solene de Instalação da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná, marcada para o dia 1º de janeiro de 2025, fora do prédio destinado ao funcionamento regular da Câmara, na forma do que prevê o Paragrafo Único do Art. 160 do Regimento Interno, combinado com o Paragrafo Único do Art. 52 da Lei Orgânica do Municipio.

Art. 2º - A Sessão Solene de Instalação a que se refere o artigo anterior será realizada no Salão de Eventos do Parque de Exposição José Antonio Picanço Diniz Filho, cumpridas as disposições do Art. 29 da Lei Orgânica, cabendo a Mesa Diretora tomar as devidas providencias para o encaminhamento dos procedimentos necessários a realização do evento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, 23 de outubro de 2024

Marcelo Augusto Andrade Sarubbi

Presidente

Devbson Delmar Rasch

1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE DA

2ª Secretária